



DIÁRIO OFICIAL da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 09, 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2019

ANO XXXVI Nº 1854

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS
Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA
1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO
3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO
4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
Podemos Prof. ELIAS – Vice-líder
Avante RILDO DE OLIVEIRA PESSOA
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder
PATRI MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BLOCO MDB / PHS

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder
MDB BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
PHS PABLO FARAH
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder
PSDB MOA MORAES
PSL NENÉM ALBUQUERQUE

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Adriano Coelho**, de acordo com o

BLOCO PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder
PSB GLEISSON OLIVEIRA

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO REPUBLICANOS

PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder
ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA) - Vice-líder
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

BANCADA DO PDT

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR – Líder
MARCOS ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO - Vice-líder

RESOLUÇÃO Nº 055/2019, de 16 de setembro de 2019.

Concede Licença ao Senhor Vereador **Fernando Carneiro** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Estatui e a Mesa promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Fernando Carneiro**, de acordo com o dispositivo no Art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando Liberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **10.09.2019**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **14 (quatorze)** dias de Licença saúde, no período de **03 a 16/09** do corrente ano, conforme Processo nº **1572/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10.09.19**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 16 de setembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 056/2019, de 16 de setembro de 2019.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **Adriano Coelho** e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Estatui e a Mesa promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Adriano Coelho**, de acordo com o dispositivo no Art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando Liberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **16.09.2019**, na forma do art. 146, alínea “d” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **03 (três)** dias de Licença Parlamentar no período de **09 a 11/09** do corrente ano, conforme Processo nº **1601/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09.09.19**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 16 de setembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 057/2019, de 16 de setembro de 2019.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **Joaquim Campos** e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Estatui e a Mesa promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Joaquim Campos**, de acordo com o dispositivo no Art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando Liberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **16.09.2019**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **30 (trinta)** dias de Licença Saúde no período de **28/08 a 26/09** do corrente ano, conforme Processo nº **1611/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28.08.19**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	01
ATAS.....	01
PORTARIA.....	01
RESOLUÇÕES.....	10

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Iniciado o Horário do Expediente, o presidente comunicou que o vereador Fernando Carneiro sofrera um pequeno acidente no dia anterior e estava assim impossibilitado de comparecer à sessão. Posteriormente pronunciaram-se os vereadores inscritos. Toré Lima comentou sobre a eleição de Jäder Filho como novo presidente do MDB no Pará, tendo como 1º vice-presidente o deputado federal José Priante e o senador Jäder Barbalho como novo presidente de honra do partido. Tal fato ocorreu no sábado anterior, 31/08/2019, no plenário Newton Miranda, na Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA. Destacou que o MDB atualmente está à frente do governo estadual e teve participação importante no desenvolvimento do Pará. Qualificou o novo presidente do partido como um empresário visionário, com a juventude e o conhecimento necessários para levar a agremiação a alcançar voos mais altos. Pontuou que Jäder Filho é diretor-presidente do Grupo RBA de Comunicação e trouxe a esta empresa desenvolvimento e destaque em nível nacional. Julgou que não será diferente na condução do MDB em nosso estado. Considerou que o partido tem no governador Hélder Barbalho a grande inovação em termos de ideias e de enfrentamento aos problemas de que o Pará tanto precisa. Parabenizou Jäder Filho por sua eleição, manifestando sua esperança de que ele possa, juntamente com o partido, contribuir para o desenvolvimento de nosso estado e da Amazônia. Expressou depois preocupação com a situação da floresta, atingida pelas queimadas. Informou que, neste dia, nove ministros estarão reunidos com o governador Hélder Barbalho para buscar formas de evitar que os incêndios voltem a ocorrer. Emerson Sampaio agradeceu a seus pares pela aprovação, no início de 2017, de um requerimento de sua autoria cobrando do governo do estado a duplicação da Rodovia do Tapanã e da Rua Yamada. Explicou que tal obra deveria ter sido iniciada desde janeiro de 2014, mas, após muita luta, isto somente ocorreu em dezembro de 2017. Reportou que hoje o trabalho está avançando, mas os postes de iluminação pública estão ficando no meio da via. Externou que a construtora não pode parar sua atividade para que a Celpa Equatorial faça a realocação. Assim sendo, a concessionária de energia, por demorar a retirar os postes, está colocando vidas em risco. Pediu então à Celpa Equatorial que aja responsabilmente e faça o remanejamento, comentando que, pelo cronograma da empresa, isto somente será feito em março de 2020, enquanto a Rodovia do Tapanã estará pronta em dezembro vindouro. Sobrelevou o grande poder e influência que a concessionária de energia tem, cometendo desmandos contra a população paraense, sendo alvo de denúncias, mas sempre conseguindo derrubar as decisões judiciais que lhe são desfavoráveis. Pediu apoio aos demais vereadores para que se pressione a Celpa Equatorial a fazer a realocação dos postes da rede de energia, evitando assim riscos para a população. Em aparte, manifestou-se a vereadora Nilda Paula. Amaury da APPD recordou ter sempre denunciado que Bolsonaro não tinha responsabilidade com a Amazônia e com o povo brasileiro. Denunciou que o governo federal sabia da campanha promovendo o dia dez de agosto como o Dia do Fogo, mas se omitiu. Pior que isso, continuou, Bolsonaro dificultou a atuação do IBAMA e de outros órgãos fiscalizadores do meio ambiente, permitindo que os criminosos pudessem incendiar a Amazônia. Pontificou que ao longo dos últimos 50 anos a floresta tem sido devastada por políticas governamentais que, ao invés de protegê-la, entregaram-na a setores criminosos da sociedade brasileira. Recordou que quando foram abertas a Rodovia Transamazônica e a Santarém-Cuiabá, no início da década de 1970, o slogan utilizado pelo governo militar era "Integrar para entregar". Hoje, comparou, um militar no poder, em apenas oito meses, entrega a floresta aos latifundiários para que a incendeiem e a transformem em pasto. Referiu-se à declaração da ministra da Agricultura, Tereza Cristina, de que querem criminalizar o agronegócio. Expressou que as queimadas não interessam a ninguém senão ao agronegócio, observando que os fazendeiros têm plena capacidade de realizá-las. Apontou que as pesquisas de opinião divulgadas na noite anterior mostram o rumo que o governo está tomando. Mencionou os debates realizados na reunião do G7, ocorrida na semana anterior, observando que Bolsonaro ainda tenta se opor aos países que ajudam na preservação da Amazônia. Relatou que hoje há nove ministros em nosso estado buscando reverter a crise provocada pelas queimadas. Opinou que os governadores dos estados da região amazônica devem responsabilizar o governo federal, advertindo que culpar gestões passadas tornou-se prática retórica de governos que nada fazem. Lamentou tudo que tem acontecido ultimamente à Amazônia e que até o presente momento nada se tenha de concreto para combater o fogo que atinge a floresta. Fez votos de que as reuniões envolvendo os governadores da região amazônica – a serem realizadas em Belém e Manaus – levem a ações eficazes no combate às queimadas. Findo este pronunciamento, o presidente Mauro Freitas, em nome da Câmara Municipal de Belém, cumprimentou o

Vereador Igor Andrade pelo seu aniversário no dia anterior. Nehemias Valentim ponderou que as queimadas não deveriam acontecer, mas existe a cultura de que o fogo é que limpa o terreno. Argumentou que as pessoas, pela falta de tecnologia e equipamentos, fazem-nas com a intenção de plantar alguma coisa. Alegou que os altos preços, os juros altos, os impostos e a falta de financiamento tornam difícil a obtenção de máquinas mais modernas ou mesmo a instalação de energia solar. Estimou que se todos produzissem energia o Brasil estaria em uma situação privilegiada, mas isso não ocorre porque o governo não contribui. Ressaltou não estar criticando o governo Bolsonaro, explicando que esta situação já se dá há muito tempo. Reputou que em nosso país o governo não tenta sair das crises através do trabalho e da determinação, tenta fazê-lo gerando impostos e criando situações que oneram as empresas, levando-as muitas vezes à falência. Em aparte, manifestou-se o vereador Pablo Farah. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB – PHS, Pablo Farah mencionou a eleição à presidência do MDB no Pará do empresário Jäder Filho, com a adesão ao partido da deputada estadual Renilce Nicodemos e do atual presidente da ALEPA, Dr. Daniel Santos. Disse ter certeza de que o MDB crescerá ainda mais em nosso estado sob a presidência de Jäder Filho e do deputado federal José Priante. Discorreu que Jäder Filho tem experiência empresarial e aliará isso à política, assegurando que ganhará com isso a sociedade paraense. Externou depois seu entusiasmo por ter participado, no dia anterior, do evento de lançamento do projeto do governo estadual "Governo presente, feira decente", ocorrido no clube social Casota, com a participação de feirantes e lideranças comunitárias. Fez um breve resumo da história do mercado do Ver-o-Peso expondo que, inicialmente, no ano de 1625, chamava-se Casa de Haver o Peso, transformando-se, ao longo do tempo, em um patrimônio histórico e imaterial, sendo tombado pelo IPHAN em 1977. Julgou que as brigas partidárias prejudicaram o Ver-o-Peso, os feirantes e os frequentadores daquele logradouro. Comentou que hoje se veem feiras imundas, fétidas, sem condição de receber a população. Ajuizou, porém, que não se pode culpar apenas o prefeito Zenaldo Coutinho, julgando que todos os políticos são culpados e têm uma dívida histórica para com os feirantes em nossa cidade. Fez notar que no Ver-o-Peso não há sequer um espaço para atendimento médico de emergência que auxilie os trabalhadores e frequentadores em alguma eventualidade. Reconheceu que a feira do Ver-o-Peso está em ruínas, assim como a feira do Jurunas, mas manifestou confiança de que estes espaços serão reerguidos. Defendeu a criação de uma força tarefa envolvendo as esferas municipal, estadual e federal para promover a recuperação das feiras de Belém. Pelo bloco PC do B – PT, Amaury da APPD reportou-se à 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro, encerrada no dia anterior. Contou que todos os anos a frequentada em busca de tecnologia que lhe dê acesso à informação. Avaliou que neste ano a Feira teve um novo formato que possibilitou a discussão de outros temas além do livro, tais como a mulher, a poesia, os negros e os autistas. Assinalou ter participado das discussões referentes a este último tópico na arena ali montada, constituindo isto uma experiência muito interessante. Teve então a oportunidade de dizer a todos os presentes que não se pode pensar em bibliotecas – sejam públicas, escolares ou comunitárias – somente para uma parte da população. Observou que hoje existem mecanismos que permitem às pessoas cegas, deficientes auditivas, portadoras da síndrome de Down ou outras deficiências terem acesso à leitura. Entretanto, continuou, se as pessoas portadoras de deficiência procurarem informações em uma biblioteca em Belém, nenhuma delas estará equipada com tecnologias assistivas que oportunizem a leitura. Relatou depois ter estado na semana anterior com o prefeito Zenaldo Coutinho, juntamente com o vereador Fabrício Gama, e levado até ele a necessidade de dotar as bibliotecas municipais de equipamentos com esta finalidade. Inteiro também que, em reunião na Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, informara aos presentes que o vereador Zeca Pirão já havia, através de ofício, solicitado à secretária Leila Freire a aquisição de equipamentos que dessem acessibilidade de leitura e informação às pessoas com deficiência visual. Parabenizou os organizadores da Feira Pan-Amazônica do Livro e o governo do estado pelo formato mais inclusivo adotado nesta edição, mas reiterou a necessidade de ampliar a acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência. Falando em seguida pela liderança da Oposição, Amaury da APPD, ponderou ser necessário sensibilizar as autoridades para a demanda por acessibilidade e quebrar as barreiras que impedem ou dificultam a adoção de medidas que a ampliem. Contou que, durante os debates ocorridos na Feira, houve concordância quanto à necessidade de expandir o número de bibliotecas nos distritos de Belém e equipar melhor as bibliotecas das escolas. Voltou, porém, a destacar a relevância de garantir a acessibilidade. Fez notar que o uso do sistema braille é importante. Observou, entretanto, que isto já não acompanha a evolução da tecnologia e faz-se necessário incorporar novas ferramentas para a leitura e acesso à informação. Recordou que quando fez mestrado no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA, em 1983 e 1984, teve grande dificuldade porque a prova era realizada um mês depois da entrega dos livros. A grande quantidade destes tornava impraticável a leitura, sendo necessário então passá-los para fitas cassete para ouvi-los e assim ter acesso. Avaliou ser então humanamente impossível ter um bom desempenho acadêmico nessas condições. Parabenizou depois o vereador Zeca Pirão por sua luta pela acessibilidade e informou que um dos filhos deste parlamentar é deficiente visual. Ressaltou que, apesar do trabalho de Zeca Pirão em prol desta causa – cobrando das autoridades e participando do debate junto com a APPD – ninguém o vê tendo a este respeito atitudes sensacionalistas. Em aparte, manifestou-se a vereadora Professora Nilda Paula. Após este pronunciamento, o presidente Mauro Freitas comunicou à plenária sobre a realização de uma reunião na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SEGUP. Pediu a todas as lideranças partidárias que a ela compareçam, explicando que se objetiva dobrar o número de carteiras de identidade fornecidas diariamente pelo Núcleo de Atendimento ao Cidadão – NACI. Pela bancada do PSDB, Paulo Queiroz aludiu ao projeto de lei que apresentou nesta Casa estabelecendo a obrigatoriedade de casas de repouso, abrigos, creches e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos, crianças e pessoas com deficiência instalarem em suas dependências internas e áreas comuns sistemas de monitoramento com câmeras de vídeo. Aditou que leis semelhantes já vigoram em outras capitais brasileiras, sendo tal legislação justificada pela ocorrência cada vez mais comum – conforme comprovam inúmeros registros – de violência física e psicológica perpetrada contra crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Passando à leitura da justificativa do projeto, externou que

muitas dessas situações somente se tornaram públicas graças aos sistemas de gravação e transmissão de vídeos instalados em alguns espaços públicos e privados. Citou que a Lei Orgânica do Município de Belém, em consonância com a Constituição do Pará e com a Constituição Federal, estabelece, em seu artigo 236, que a criança e o adolescente têm prioridade em receber socorro em qualquer circunstância e preferência no atendimento do órgão público municipal de qualquer Poder. Acrescentou que o artigo 240 dispõe que o município estabelecerá um conjunto de normas mínimas a serem observadas por asilos e outras instituições que abrigam idosos. Além disso, continuou, o artigo 37 determina que compete ao município, no âmbito de sua autonomia, promover o bem-estar de sua população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendo-lhe especialmente fiscalizar, legislar, estabelecer critérios e adotar as medidas necessárias à diminuição da violência urbana em geral e, em especial, à diminuição da violência contra a mulher, a criança, o idoso e o portador de deficiência. Portanto, a municipalidade tem o dever de promover todos os meios disponíveis para que os direitos de idosos, crianças e pessoas com deficiência sejam efetivados e protegidos. Lucubrou que a tecnologia usada tantas vezes para propagar o mal pode e deve ser utilizada para o bem dos hipossuficientes, amparados pela lei proposta. Manifestou a esperança de que este projeto tenha de parecer favorável nas comissões e seja depois aprovado por seus pares neste plenário, pois será de grande valia para nossa cidade. Pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR, Marciel Manão relatou ter sido indagado por muitas pessoas - no dia anterior, ao caminhar pelas ruas de Icoaraci - a respeito da falta de água que atinge a antiga Vila Sorriso. Externou que, sendo morador da localidade e representando seus habitantes neste parlamento, jamais sealaria em tal situação. Procurou então informar-se a respeito junto à Cosanpa e disseram-lhe que esta interrupção de fornecimento decorria da manutenção da caixa d'água que serve a vila, mas o atendimento estaria normalizado no dia seguinte. Caso isso não ocorresse, pediu o apoio dos demais vereadores para solucionar este problema de abastecimento. Lembrou o esforço conjunto dos parlamentares da CMB, logo no início desta legislatura, para eliminação do odor, gerado pelos curtimes, que atormentava os moradores de Icoaraci. Disse que o mau cheiro ainda existe, mas foi reduzido em 90%. Chamou a atenção para o fato de que muitos vereadores foram bem votados na vila, sendo responsabilidade de todos atuar em prol daquela população. Pediu então que os parlamentares deste Poder fossem até a Cosanpa e, se possível, conversassem com o presidente da companhia para obter uma solução para a falta de água que atinge Icoaraci. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente Mauro Freitas solicitou aos demais vereadores que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura da matéria constante na pauta desta parte. O vereador Emerson Sampaio pediu então Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária. O vereador Sargento Silvano manifestou-se depois e pediu a seus pares que fizessem uma visita ao vereador Joaquim Campos, internado já há vários dias, recuperando-se de uma séria operação no coração. Foi feita então a leitura e votação do requerimento do vereador Neném Albuquerque solicitando a concessão de três dias de licença parlamentar, no período de 26 a 28 de agosto de 2019, sendo este aprovado pela plenária. Fez-se depois a leitura e votação do requerimento do vereador Emerson Sampaio solicitando a concessão de três dias de licença parlamentar, no período de 26 a 28 de agosto de 2019, sendo este aprovado pela plenária. Foi feita posteriormente a leitura e votação do requerimento do vereador Adriano Coelho solicitando um dia de licença parlamentar, em 04/09/2019, o que foi aprovado pela plenária. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Moa Moraes solicitando a realização de uma sessão especial para discutir a Lei Municipal nº 9353, de 02/01/2018, que dispõe sobre a instalação de portões, cancelas, correntes ou similares na entrada de vilas, ruas ou qualquer via denominada rua sem saída. Fizeram o encaminhamento os vereadores Moa Moraes (com aparte da vereadora Nazaré Lima), Sargento Silvano, Igor Andrade e Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa a vereadora Simone Kahwage). Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Reassumiu então a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Justificaram depois seus votos a vereadora Nilda Paula e os vereadores Moa Moraes e Toré Lima. Foi feita em seguida a leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a realização de uma sessão especial, em data a definir, para discutir a reestruturação da Receita Federal na Amazônia e potenciais riscos para a arrecadação federal de impostos para a segurança. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Rildo Pessoa solicitando a realização de uma sessão especial, no dia 23/09/19, para comemorar o Dia da Proclamação ao Mundo para a Família. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Rildo Pessoa. Fez-se a seguir a leitura do requerimento da vereadora Simone Kahwage solicitando a realização de uma sessão especial, em data a combinar, com o objetivo de discutir e destacar o tema "Mais mulheres na política". Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Passou-se então à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto que "Institui o sistema 'A mulher na política' dispendo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política no âmbito do município de Belém", relativo ao Processo nº 420/17, de autoria da vereadora Simone Kahwage. Na discussão, pronunciou-se o vereador Toré Lima. A vereadora Simone Kahwage pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto e suas emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Foi feita então a leitura do projeto e de suas emendas, supressivas ao artigo 2º, ao artigo 4º e ao artigo 5º. Em seguida, este foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que "Institui o sistema 'A mulher na política' dispendo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política no âmbito do município de Belém", relativo ao Processo nº 420/17. Não havendo mais matéria em pauta disponível para discussão e votação, o presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às onze horas. Estavam licenciados os vereadores Fernando Carneiro e Joaquim Campos. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão, Blenda Quaresma, Dr. Chiquinho, Fabrício Gama e França. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Mauro Freitas, Professor Elias e Rildo Pessoa, pelo bloco:

DC – Avante – Podemos; Bieco, Marciel Manão e Zeca Pirão, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Dinelly e Wellington Magalhães, pelo bloco PSC – PPS; Amaury da APPD, pelo bloco PC do B – PT; John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB – PHS; Gleisson e Igor Andrade, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim, Moa Moraes e Paulo Queiroz, pela bancada do PSDB; Henrique Soares, pela bancada do PDT; Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Simone Kahwage e Toré Lima, pela bancada do PRB; Emerson Sampaio, pelo PP; Neném Albuquerque, pelo PSL. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 02 de setembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE **Ver. EMERSON SAMPAIO**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 2333/2019, de 01 de agosto de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Atº nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder. CONSIDERANDO que **Luanny Karoline Souza da Silva** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Luanny Karoline Souza da Silva**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo" Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 0686/2019, de 11 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Artigo 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Suely Nunes Pereira**, pertencente ao Grupo Nível Superior - Ref. A-P, durante o período de 11.09.2019 a 13.09.2019, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. Afonso Brandão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Belém, com o objetivo de atuar especificamente na garantia dos direitos das mulheres, fortalecer a luta em defesa de seus direitos e sua dignidade, como também, aprimorar a legislação analisando e aperfeiçoando as já existentes ou propor novos projetos que visem garantir seus direitos.

Parágrafo único. A Procuradoria Especial da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, formado por Procuradoras Vereadoras, que contará com o suporte técnico para seu funcionamento.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de uma Procuradora da Mulher e de Procuradoras Adjuntas, correspondente ao número de Vereadoras com assento neste Poder, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com mandato de dois anos, obedecendo tanto quanto possível, à proporcionalidade partidária e/ou blocos existentes. Parágrafo único. As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira, Segunda, Terceira, e quantas forem as Vereadoras, nessa ordem, que substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da procuradoria, os mandatos acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora. Art. 3º. compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo estadual, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal de Belém.

Art. 5º. A suplente de Vereadora que assumir o cargo de Vereadora em caráter provisório não poderá ocupar a função de Procuradora Especial da Mulher, somente como Procuradora Adjunta, ficando a Primeira Procuradora Adjunta exercendo a função até o retorno da titular.

Art. 6º. No caso de não haver nenhuma mulher parlamentar eleita na Câmara, um Vereador poderá ocupar os cargos de procurador especial da mulher e de procuradores adjuntos, até o limite de três, indicados pelo Partido ou Bloco, obedecendo à proporcionalidade partidária tanto quanto possível.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 19 de agosto de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 049, de 02 de setembro de 2019.

Concede Licença ao Senhor **Vereador Emerson Sampaio**, e dá outras providências. A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor **Vereador Emerson Sampaio**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **02.09.2019**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 15, de 16.12.19, **03 (três)** dias de Licença, no período de **26 a 28/08** do corrente ano, conforme Processo nº **1440/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26.08.19**.

Câmara Municipal de Belém, 02 de setembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 050, de 02 de setembro de 2019.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador Adriano Coelho, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedidos ao Senhor **Vereador Adriano Coelho**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **02.09.2019**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 015, de 16.12.19, **01 (um)** dia de Licença Parlamentar, no período de **04/09** do corrente ano, conforme Processo nº **1444/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, 02 de setembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 051, de 02 de setembro de 2019.

Concede Licença ao Senhor **Vereador Neném Albuquerque**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor **Vereador Neném Albuquerque**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **02.09.2019**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 015, de 16.12.19, **03 (três)** dias de Licença, no período de **26 a 28/08** do corrente ano, conforme Processo nº **1480/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26.08.19**.

Câmara Municipal de Belém, 02 de setembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 052, de 09 de setembro 2019.

Institui na Câmara Municipal de Belém o “Prêmio Luiz Vaz de Camões”, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o “Prêmio Luiz Vaz de Camões”, que será entregue anualmente, em sessão especial na Câmara Municipal de Belém, no Dia Municipal da Comunidade Luso – Portuguesa (Lei nº 9.211, de 20 de maio de 2016), da Língua Portuguesa e das comunidades portuguesas, neste Município.

Art. 2º. O “Prêmio Luiz Vaz de Camões”, será representado por uma plaqueta, especialmente desenhada para esse fim.

Art. 3º. Todos os anos a Câmara Municipal de Belém solicitará a Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil/Pa, indicações pelas associações que integram a comunidade Portuguesa para indicar os mercedores da honraria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 09 de setembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 053, de 09 de setembro de 2019.

Concede Licença ao Senhor **Vereador Ivanildo França**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor **Vereador Ivanildo França**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 09.09.2019, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92, 03 (três) dias de Licença, no período de 02 a 04/09 do corrente ano, conforme Processo nº **1553/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02.09.19**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 09 de setembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 054, de 10 de setembro de 2019.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor **Vereador Ivanildo França**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedidos ao Senhor Vereador Ivanildo França, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 10.09.2019, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92, 03 (três) dias de Licença Parlamentar, no período de 10, 11 e 16/09 do corrente ano, conforme Processo nº **1540/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 10 de setembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário